CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 168/2014

Solicitação de exemplares do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) para distribuição aos colégios estaduais, as escolas municipais e particulares do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

à Vossa Excelência, ouvido a Mesa, que seja encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – Cedca/PR, um ofício solicitando o envio de 3.500 (três mil e quinhentos) exemplares do Estatuto da Criança e Adolescentes (ECA) para serem distribuídos aos Colégios Estaduais, municipais e particulares do Município de Toledo. A intenção é incentivar o estudo da Lei, de forma que esta, esteja à disposição dos alunos, professores e comunidade, sempre que necessário.

O Estatuto da Criança e Adolescente é a Lei nº 8.069 e foi instaurada em 13 de julho de 1990. O ECA nada mais é do que um instrumento de cidadania. Na verdade o ECA é uma lei, fruto da luta de movimentos sociais, profissionais e de pessoas preocupadas com as condições e os direitos infanto-juvenis no Brasil. O ECA foi especialmente criado para revelar os direitos e os deveres das crianças e dos adolescentes. Também há neste estatuto os direitos e deveres dos adultos.

O ECA também dispõe sobre a proteção integral das crianças e dos adolescentes. O art. 3° do ECA assegura-lhes a proteção integral que se traduz em todas as oportunidades e facilidades "a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade" .

Sabendo da importância também, pedagógica desta lei é que fazemos esta solicitação, para que os professores possam trazer ao conhecimento de nossos estudantes os seus direitos e deveres. .

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2014.

SUELI GUERRA